



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ITEM 28

Em cumprimento ao disposto no **item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que, no exercício de 2024, as ações da Controladoria Geral do Município foram pautadas, predominantemente, em medidas preventivas orientativas e de reestruturação de procedimentos administrativos, abrangendo a gestão de pessoal administrativa, financeira e governamental da Prefeitura Municipal de Cortês (PMC), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês (CORTESPREV).

Ao longo do acompanhamento preventivo contínuo das atividades desempenhadas por esses entes, as ações da Controladoria concentraram-se na **correção de fragilidades, na orientação técnica aos gestores e na melhoria dos processos internos**, sempre com o objetivo de assegurar maior eficiência e conformidade à administração pública municipal.

Diante desse cenário, **não foram realizadas auditorias a serem mencionadas nesta Prestação de Contas, destarte, não havendo irregularidades a serem apontadas neste documento**, considerando que as recomendações e ajustes necessários foram implementados tempestivamente, dentro da rotina de atuação deste órgão.

Ressaltamos que, diante do trabalho desenvolvido em 2024, esta Controladoria desenvolverá, em 2025, auditorias de conformidade, reforçando as atividades de fiscalização, acompanhamento e orientação aos órgãos municipais, com o compromisso contínuo de aprimorar a governança e assegurar a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Cortês-PE, 21 de março de 2025.

SOSTENES MELO
VITORIANO DA
SILVA:11366495497

Assinado de forma digital por
SOSTENES MELO VITORIANO
DA SILVA:11366495497
Dados: 2025.03.21 10:53:56
-03'00'

Sóstenes Melo Vitoriano da Silva
Coordenador do Sistema de Controle Interno

